



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".  
2021 - 2024



PORTARIA N.º. 120, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. Mara Regina Pires Santos, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 22 de junho de 2021.

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**

Prefeito Municipal

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.  
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.  
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

**PUBLICADO**  
22/06/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG